



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 041, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Designa extraordinariamente Defensora Pública para atuar nos autos n. 0001894-45.2022.8.16.0187 e n. 0004846-02.2019.8.16.0187.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **Defensora Pública Ana Caroline Teixeira** para atuar nos autos nº 0001894-45.2022.8.16.0187 e nº 0004846-02.2019.8.16.0187, neste último, se for mantida, pelo respectivo D. Juízo, a atuação da DPPR, em substituição à Defensora Pública Luciana Tramuja Azevedo Bueno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Documento: **Res.041.2022DesignacaoextraordinariaDefensoraPublicaAnaCarolinaTeixeira.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 12/08/2022 15:53.

Inserido ao protocolo **19.304.095-0** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 12/08/2022 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eaf8452bec23bbea5525390a10da14e4.